DECRETO Nº 3683, 04 DE ABRIL DE 1988.

*(Publicado no DOE 1524, de 06 de abril de 1988.)*

Altera nomenclatura de Cargos em comissão Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 20, de 02 de julho de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Procurador Chefe de Gabinete – código DAS-1 e 4 (quatro) cargos em comissão de Procurador Chefe – código DAS-1, criados pelo Decreto-Lei nº 16, de 29 de março de 1982, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado para Assessor-das-1, também de provimento em comissão, no Quadro de Pessoal do mesmo órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de abril de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador